



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0002677-08.2016.5.06.0371**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/12/2016

Valor da causa: R\$ 80.000,00

Partes:

RECLAMANTE: EDIVANETE MARIA DE MELO
ADVOGADO: JOSEMBERGUES CLARISVAL DE SOUZA MELO
ADVOGADO: MARCEL WAGNER ANDRADA ALVES
RECLAMADO: ESCOLA SANTA IZABEL S/C - ME
ADVOGADO: LUCIO RENATO OLIVEIRA VASCONCELOS
RECLAMADO: IZABEL PEREIRA NOGUEIRA FEITOSA
RECLAMADO: VANDUI FEITOSA DA SILVA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA**

AV. VICENTE INACIO DE OLIVEIRA, S/N, BOM JESUS, SERRA TALHADA, CEP:56906-000

Processo: 0002677-08.2016.5.06.0371
Exequente: EDIVANETE MARIA DE MELO
CPF/CNPJ Exequente: 34068708487
21420-D - JOSEMBERGUES CLARISVAL DE SOUZA MELO
Executado: ESCOLA SANTA IZABEL S/C - ME E OUTROS
CPF/CNPJ Executado: 02804823000103
27367 - LUCIO RENATO OLIVEIRA VASCONCELOS

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0371011043-2022
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) LUCAS DE ARAÚJO CAVALCANTI, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 21/10/2022, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 23/11/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 60 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 40 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA**

AV. VICENTE INACIO DE OLIVEIRA, S/N, BOM JESUS, SERRA TALHADA, CEP:56906-000

Processo: 0002677-08.2016.5.06.0371
Exequente: EDIVANETE MARIA DE MELO
CPF/CNPJ Exequente: 34068708487
21420-D - JOSEMBERGUES CLARISVAL DE SOUZA MELO
Executado: ESCOLA SANTA IZABEL S/C - ME E OUTROS
CPF/CNPJ Executado: 02804823000103
27367 - LUCIO RENATO OLIVEIRA VASCONCELOS

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: 01(Um) IMÓVEL EDUCACIONAL de Nº 1649, (ESCOLA SANTA ISABEL) , localizado na Avenida João Kehrle, Bairro AABB(Várzea), cadastrado na Prefeitura sob o nº.1.005.0125.1.1649.000, medindo a começar com 35,22m (trinta e cinco metros e vinte e dois centímetros) de largura de frente e a terminar com 31,13m (trinta e um metros e treze centímetros) de largura nos fundos, por 35,00m (trinta e cinco metros) de comprimento do lado direito e 33,00m (trinta e três metros) de comprimento do lado esquerdo, perfazendo uma área definida de 1.128,00m² (hum mil, cento e vinte e oito metros quadrados) e área construída de 561,16m²(quinhentos e sessenta e um metros e dezesseis centímetros quadrados), composto por: treze salas de aula, cinco WC sociais, uma área de serviço, uma sala de professor, um depósito, uma sala e diretor, recepção, uma guarita, reserva parque, reserva quadra esportiva, reserva praça de alimentação, piso cerâmica, cobertura de laje.(Descrito na Certidão de inteiro teor de Id e9d7edc), nos autos supracitados.Obs: Nos autos no Id 3a7c725, consta fotografias do imóvel.Valor da Avaliação: R\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS). Localização do bem: AVENIDA JOÃO KEHRLE, AABB(VÁRZEA), SERRA TALHADA, PE, CEP 56912060
Valor da Avaliação: R\$ 2.000.000,00
Data da Penhora: 27/06/2022
Fiel Depositário: ISABEL PEREIRA NOGUEIRA FEITOSA -CPF:845.752.394-53



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA**

AV. VICENTE INACIO DE OLIVEIRA, S/N, BOM JESUS, SERRA TALHADA, CEP:56906-000

Processo: 0002677-08.2016.5.06.0371
Exequente: EDIVANETE MARIA DE MELO
CPF/CNPJ Exequente: 34068708487
21420-D - JOSEMBERGUES CLARISVAL DE SOUZA MELO
Executado: ESCOLA SANTA IZABEL S/C - ME E OUTROS
CPF/CNPJ Executado: 02804823000103
27367 - LUCIO RENATO OLIVEIRA VASCONCELOS

Restrições à Arrematação: OBS:EXISTE PENHORA COMUM AOPROCESSO
Nº 0000154-86.2017.5.06.0371.

Valor da Execução: R\$ 19.213,83.
Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.
Site do Leiloeiro Oficial Designado²:<http://www.hastavip.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

SERRA TALHADA-PE, quinta-feira, 15 de setembro de 2022.

Maria Marlene de Lucena Nunes
Técnica Judiciária



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
727fce5	15/09/2022 14:01	edital - 15-09-2022 -EDHPI-0371011043-2022.rtf-proc.02677-08-2016	Documento Diverso